



# *Prefeitura Municipal de Araçatuba*

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

### **Setor de Transportes**

## **Termo de Referência**

## **Aquisição de Agente Redutor Líquido de NOx Automotivo / Arla 32 –**

## **Frota SMS**

### **1. Objeto**

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas e as condições necessárias para a aquisição de Agente Redutor Líquido de NOx – ARLA 32, destinado ao uso dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araçatuba/SP, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normativas aplicáveis.

### **2. Prazo e Pagamento**

O prazo de entrega do produto será de no mínimo 07 dias corridos, a contar da data de assinatura da ordem de compra, sendo prorrogável se necessário, a pedido do contratado, sendo justificado o motivo de prorrogação de prazo. O pagamento será realizado conforme as condições estipuladas em contrato, mediante a comprovação da entrega satisfatória e sua aceitação pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP.

### **3. Fundamentos da Aquisição.**

A aquisição deste produto se mostra de suma importância para o atendimento das demandas para a assistência dos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), preferencialmente no TFD (Transporte Fora de Domicílio) pois sendo o objeto de consumo dos veículos do tipo “ônibus” e “ambulância”, que é utilizado para o deslocamento dos pacientes com condições de mobilidade e acamados com dificuldades de mobilidade e doenças em estágio avançado com procedimentos fora do município; sendo que os mesmos veículos garantem acesso da população à assistência e promoção a saúde dos mesmos; e também no apoio as outras demandas administrativas desta Secretaria de Saúde. Os mesmos sem o referido produto, poderá de ocorrer a vir ficar parado no pátio, prejudicando o atendimento aos munícipes que necessitam de atendimento médico para a melhora em sua qualidade de vida. Também é importante ressaltar, que o veículo sem o uso do produto, está passível a aplicação de penalidade conforme normas do C.T.B (Código Brasileiro de Trânsito) e Lei Federal 9.605/1998 (Lei Ambiental), na qual pode enquadrar o veículo em infração, causando inclusive a apreensão do mesmo e recolhimento.



## *Prefeitura Municipal de Araçatuba*

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **Setor de Transportes**

#### **4. Requisitos da Contratação**

- Empresa especializada na venda e distribuição de Agente Redutor Líquido de NOx – ARLA 32, conforme legislação vigente;
- Que o produto a ser oferecido apresente qualidade conforme determinado em Portaria INMETRO N° 213/2021 e demais normas, conforme legislação vigente.

#### **5. Especificações Técnicas**

A quantidade a ser adquirida e forma de entrega deverá ocorrer conforme indicado abaixo:

- Serão adquiridos a quantidade de 1000 Litros de Arla 32 de maneira a granel (sem embalagem).
- O mesmo deverá ser entregue e transferido para reservatório próprio, que está instalado na sede do Setor de Transportes/SMS – Rua Dona Ida n° 1284 – Bairro Aviação, nos horários das 08h00 às 12h00/14h00 às 17h00 de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.

#### **6. Condições Contratuais**

- Garantia: O produto adquirido deverá atender as necessidades conforme preconizado em Portaria INMETRO N° 213/2021, e também o mesmo deverá ser acompanhado de laudo de análise técnica que garante a sua qualidade.
- Entrega: A entrega do produto deverá ser realizada em local a ser designado pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, em perfeitas condições e de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência

#### **7. Prazo e Forma de Pagamento**

O prazo de entrega dos itens será de até 07 dias corridos, a contar da data de assinatura da ordem de compra. O pagamento será realizado conforme as condições estipuladas em contrato, mediante a comprovação da entrega satisfatória e sua aceitação pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP.

#### **8. Estimativas de Preço**

Em levantamento de mercado, a estimativa de preço preliminar deste contrato é **de R\$ 2.950,00** conforme pesquisa de mercado em anexo a este documento.



## *Prefeitura Municipal de Araçatuba*

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **Setor de Transportes**

#### **9. Disposições Gerais**

- **Qualidade:** A qualidade e conformidade do produto adquirido serão verificadas pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, que se reserva o direito de recusar o recebimento em caso de não conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
- **Responsabilidades:** Caberá à empresa contratada garantir a qualidade, a conformidade e a entrega dos serviços nos termos estabelecidos neste documento.
- **Legislação Aplicável:** Todas as disposições deste Termo de Referência devem observar as normativas legais vigentes, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas regulamentações.

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de aquisição dos serviços e deverá ser seguido integralmente pela empresa fornecedora interessada em participar do processo licitatório.